



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 236/2022

Dispõe sobre o sobre o recesso de fim de ano nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 65, inciso VII;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido as datas entre 26 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, o recesso de fim de ano nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 223/2022.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal